



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Convoca a Reunião Ampliada do Conselho Municipal do Esporte de Japira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.294 de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, do Fundo Municipal do Esporte e dá outras providências;

CONSIDERANDO O *Esporte Que Queremos* do Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, da Universidade Federal do Paraná, tendo como premissa a Lei Geral do Esporte, a Lei do Sistema Esportivo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Esporte de Japira, que terá como objetivo e finalidade:

I - Tema: “O ESPORTE QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS”;

II - Eleição dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Esporte;

III - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte.

Art. 2º A Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Esporte de Japira, será realizada no dia 15 de março de 2024, com início previsto para às 18h30 nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/N, no município de Japira, Estado do Paraná.

Art. 3º A Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Esporte de Japira terá como Tema: “O ESPORTE QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS”.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Esporte será composta pelos seguintes membros:



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

I - Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Esporte:

1. João Gabriel Teodoro – Presidente da Comissão Organizadora;

b) Poder Executivo:

1. Jadfer dos Santos Camargo Luciano;

c) Poder Legislativo:

1. Alekisson Michel Tomazi;

II - Sociedade Civil:

a) representantes de modalidades paradesportivas praticadas no município:

1. Lauciane da Silva Bueno - APAE;

b) representantes de modalidades esportivas praticadas no município:

1. Marcio Honório Gonçalves;

Art. 5º A Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Esporte será presidida pelo(a) Coordenador(a) da Comissão Organizadora e, na sua ausência ou impedimento eventual, por outro(a) representante indicado(a) pela mesma Comissão.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Esporte de Japira, os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Japira.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal